





# Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sob o aspecto da juridicidade, o Projeto não cria obrigações financeiras diretas e determinadas, limitando-se a instituir e inserir a festividade no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, deixando a cargo do Poder Executivo a regulamentação, no que couber, inclusive quanto à eventual programação, suporte logístico e forma de realização, respeitados os limites orçamentários e financeiros.

No tocante à técnica legislativa e à redação, a proposição apresenta ementa, artigos bem definidos e cláusula de vigência. O conteúdo está claro e objetivo, permitindo sua adequada aplicação. Eventuais ajustes de redação, se necessários, poderão ser efetuados na fase de redação final, sem prejuízo do mérito da matéria.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se, por unanimidade de seus membros, PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 57/2025, nos termos de sua redação original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, 27 de novembro de 2025.

Vereador Martim Miguel Trarbach

Presidente – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador Reinaldo Valentin Frasson

Relator – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador Diogo Endlich de Oliveira

Secretário – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



★★★★★

**EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>**

**CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFUBICADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:  
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL N° 848 DE 28/08/2008**



*Deus seja  
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Alcance Presidente Kennedy, nº 1970 Centro Marechal Floriano ES CEP 29155-000 (27) 3288-19254 (27) 99789-7684  
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **27/11/2025 14:46**

Checksum: **F1BB8EC8F5B136FA271610BA6FBD751DD4C8C952EEE36017FA40001985462292**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.